



**PORTARIA Nº. 033/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**RESOLVE**

**I** – Nomear para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, parte integrante da Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12//2009, o **Sr. LINDORVAL MIRANDA**, portador do RG. Nº 2.236.282-8, CIC-MF/CPF nº 443.153.259-53, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela II da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

**II** – As atribuições constantes do Cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade e orçamento, encontram-se dispostas nos Artigos 26º, da Lei Municipal nº 074/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** – Designa o Servidor retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da **SEÇÃO DE COMPRAS**, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**IV** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**